

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 248, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 3ª Vara Cível da Comarca de
Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, consoante Portaria nº 348, de 21 de fevereiro de 2024, disponibilizada no DJE do dia 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 133, de 30 de janeiro de 2024, que designou o Magistrado **FELIPE PACHECO CAVALCANTI**, titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, durante a licença para tratamento de saúde da Magistrada **SILVANA MARIA CANSANÇÃO DE ALBUQUERQUE**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 23/02/2024